



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.148/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração, de 09/08/2024, contido no Documento nº 23443.006673/2024-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – PROAD/IFAM, as Funções Gratificadas das Coordenações, conforme abaixo:

| NOMENCLATURA  | DE    | PARA  |
|---|-------|-------|
| Coordenação Geral dos <i>Campi</i> Avançados e Polo de Inovação | FG-01 | FG-02 |
| Coordenação de Compras  | FG-02 | FG-01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 1º/06/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**